



PORTARIA N.º 017/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade ao servidor **Sr. João Jamir Silvano**”.


A **Sra. Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade ao servidor Sr. João Jamir Silvano, portador da cédula de Identidade RG nº 767.744, inscrito no CPF sob nº 760.573.139-68, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1848-00, Nível A/40h – Referência “A”, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme processo administrativo nº 2022.011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 30 de maio de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 30/05/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO: